



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Dispensas de Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Aos 26 (vinte e seis)

dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10h, realizou-se a referida audiência, previamente marcada através do Edital de Convocação. Fez a abertura da reunião o Presidente da Câmara Municipal - Excelentíssimo Senhor André Gesse Moraes, atendendo solicitação do Excelentíssimo Sr. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia. Após constatar e agradecer a presença dos Edis: Adeilton de Souza Cruz, Aldenor Mariano Jorge Junior, Evânio Alves dos Santos, Kéilton Heverton Quinteiro Lima, Leila Cristina Porto Brito e Silvano Santos de Almeida, anunciou aberta a referida audiência, agradecendo ainda a presença dos ilustres Secretários Municipais: Pedro Gilvan de Oliveira Queiroz – Secretário de Governo; Alessandro de Souza Teixeira – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural; Ivo Delgado Martins – Secretário de Meio Ambiente. Agradeceu ainda a presença do ilustríssimo Sr. Manoel Chaves – Presidente da CDL local; a presença da Dra. Bartira Athaíde Assis – Procuradora Geral do município. Ressaltou a participação de diversos seguimentos como conselhos municipais e departamentos públicos, a saber: Conselho Municipal de Educação Sra. Sandra Michiko M. Yamaguchi Cavalcante; conselheiros representantes do CACS FUNDEF - diretores escolares e professores da rede municipal de ensino, servidores públicos, presidentes de associações de moradores, representantes de organizações não governamentais e população em geral. Dando



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

seguimento o Excelentíssimo Senhor André Gesse falou do objetivo da audiência pública para: **Avaliar as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício 2023, responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Laércio Silva de Santana, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.** Enfatizou a disponibilidade do plenário para realização de audiências públicas voltadas à prestação de contas para a população. Logo em seguida deixou a palavra a disposição do palestrante Vinicius Pollmer – contador da CONMAC Contabilidade – prestadora de serviços contábeis no município. Inicialmente o palestrante saudou a todos, disse da importância da realização da audiência, salientando o cumprimento do disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguindo fez explanação por meio de slide em projeção de telão das seguintes tabelas: Total das Receitas Orçamentárias Orçadas para 2023: R\$ 138.286.993,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais). Total de arrecadação entre os meses de janeiro a dezembro: R\$ 148.322.234,39. Quanto a despesa para o exercício de 2023, orçada no mesmo valor previsto de receitas no montante de R\$ 138.286.993,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), o município realizou no exercício de 2023 despesa maior que a receita arrecadada, sendo o montante de R\$ 149.894.234,50 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), evidenciando um déficit orçamentário no valor R\$ 1.572.000,11 Foi apresentado demonstrativo da composição das despesas realizadas, com seus respectivos percentuais correspondentes. Disse que a Receita Corrente Líquida apurada no período de 01/12/2022 a 31/12/2023 foi no montante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

de R\$ 136.767.090,76 (cento e trinta e seis milhões setecentos e sessenta e sete mil noventa reais e setenta e seis centavos). Na sequência foi demonstrado que o Resultado Primário no valor de R\$ 2.704.666,06, indicava déficit primário no 6º bimestre de 2023 em relação a meta estabelecida pela LDO 2023 de R\$ 665.526,36. Quanto aos índices constitucionais e legais, foi evidenciado que até o final do 3º quadrimestre a **despesa total com pessoal** do município, no patamar de R\$ 61.606.497,75 atingiu percentual de **45,04%** em relação a RCL, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Que o percentual aplicado em **saúde** foi equivalente a **16,87%**, sendo superior ao constitucionalmente exigido. Sobre o percentual aplicado com **educação a gestão havia atingindo** 27,44% de receitas recebidas provenientes dos impostos e transferências no exercício, sendo superior ao constitucionalmente exigido. Já a aplicação no FUNDEB foi correspondente a **77,28%** sobre das receitas recebidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sendo inferior ao constitucionalmente exigido. Com relação **ao Índice VAAT**, o percentual de aplicação em investimentos no exercício de 2023 foi de 17,57% ficando com superávit de aplicação no valor de R\$ 126.845,27; já o percentual de aplicação Ensino Infantil a entidade atingiu percentual de 114,14% ficando superávit no valor R\$ 3.168.339,53. Em seguida o palestrante colocou a palavra a disposição dos presentes que desejassem tecer comentários e tirar dúvidas a respeito das informações obrigatórias apresentadas, para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência não houve manifestação pelo uso da palavra e o palestrante declarou encerrada a referida audiência pública. Nada mais havendo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

para ser informado, lavramos a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos que assim desejarem. Ibotirama – BA, em 26 de fevereiro de 2024.

Laercio Silva de Santana
Prefeito Municipal

Vitor Gabriel Oliveira Perez
Secretário M. de Planejamento,
Administração e Finanças

Alex Santos da Silva
Controlador Interno

Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Ibotirama, ratifica o Processo Administrativo nº. 015/2024 de Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a compra de material gráfico para confecção e impressão de carnês IPTU, referente ao exercício de 2024, tendo apresentado o menor preço a empresa PRINT LOG IMPRESSÃO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.927.688/0001-08, com valor total de 20.000,00 (vinte mil reais), com base na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 2024- Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.